



CNPJ 84.683.374/0003-00  
NIRE: 42.3.0001628-4  
COMPANHIA ABERTA



## FATO RELEVANTE

### AQUISIÇÃO DA INTERNATIONAL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA DA AMÉRICA DO SUL (“MWM”) - APROVAÇÃO DO CADE

**Joinville, 26 de outubro de 2022 – A Tupy S.A.** (“Companhia”, B3: TUPY3), em cumprimento ao artigo 157, §4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das S.A.”), e ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e em vigor, e em complemento ao Fato Relevante publicado em 18/04/2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (SG/CADE) aprovou sem restrições o ato de concentração relativo à aquisição de 100% dos ativos e negócios da International Indústria Automotiva da América do Sul (“MWM”)<sup>1</sup>. Referida decisão ainda está sujeita à revisão mediante avocação pelo Tribunal do CADE (no prazo de 15 dias), sendo que, passado tal prazo sem qualquer avocação, a decisão se torna definitiva (trânsito em julgado).

A Companhia informa ainda que espera que a conclusão da transação se dará no quarto trimestre de 2022, desde que: (i) transite em julgado a decisão do ato de concentração em referência; e (ii) sejam satisfeitas as demais condições precedentes ao *closing* previstas no respectivo contrato de compra e venda de cotas.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral informados acerca dos andamentos relevantes relacionados à Operação.

**Thiago Fontoura Struminski**

Vice Presidente de Finanças, Administração e Controles

Diretor de Relações com Investidores

**Contatos de RI:**

**Telefone:**

**E-mail:** [dri@tupy.com.br](mailto:dri@tupy.com.br)

**Site:** [www.tupy.com.br/ri](http://www.tupy.com.br/ri)

---

<sup>1</sup> Ato de Concentração nº 08700.005611/2022-82.